

PROCEDENTE = cancelamento da multa
IMPROCEDENTE = permanência da multa

Da decisão IMPROCEDENTE cabe recurso deste julgamento em 2ª instância a ser interposto para a JAJUR no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento deste resultado.

Campo Grande-MS, 19 de outubro de 2023

Thiago Loureiro de Araújo
Presidente da JARIT

PLACA PROCESSO AUTO INFRAÇÃO RESULTADO
XXX000 28631/2019-68 311-23413 IMPROCEDENTE
XXX000 47286/2019-99 310-46763 IMPROCEDENTE
XXX000 47287/2019-51 311-46764 IMPROCEDENTE
XXX000 47289/2019-87 057-46765 IMPROCEDENTE

XXX000 47321/2019-98 035-46627 IMPROCEDENTE
XXX000 47333/2019-77 035-46715 IMPROCEDENTE
XXX000 47341/2019-03 035-46718 IMPROCEDENTE
XXX000 47342/2019-68 035-46719 IMPROCEDENTE
XXX000 47344/2019-93 035-46720 IMPROCEDENTE
XXX000 47356/2019-72 035-46422 IMPROCEDENTE
XXX000 52354/2019-96 035-45402 IMPROCEDENTE
XXX000 52357/2019-84 035-45403 PROCEDENTE
XXX000 53120/2019-11 025-47252 IMPROCEDENTE
XXX000 53931/2019-01 055-32508 IMPROCEDENTE
XXX000 54120/2019-56 311-47322 IMPROCEDENTE
XXX000 55334/2019-95 311-32628 IMPROCEDENTE
XXX000 55335/2019-58 311-32629 IMPROCEDENTE
XXX000 55337/2019-83 311-32630 IMPROCEDENTE
XXX000 55593/2019-43 310-32580 PROCEDENTE
XXX000 56886/2019-57 035-33146 PROCEDENTE
XXX000 59130/2019-97 311-32850 IMPROCEDENTE

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.062, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Didigeovani de Oliveira Soares.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Didigeovani de Oliveira Soares, Vereador da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.063, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS à Sra. Vanessa Amui de Melo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS à Sra. Vanessa Amui de Melo, Vereadora da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.064, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Wellis Marcos Rosa Campos.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Wellis Marcos Rosa Campos, Vereador da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

RESOLUÇÃO N. 1.380, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a Resolução n. 1.331, de 12 de dezembro de 2019, que institui a Medalha Legislativa "Luta pela Acessibilidade e Inclusão" no Município de Campo Grande - MS e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o **caput** do art. 1º da Resolução n. 1.331, de 12 de dezembro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída a Medalha Legislativa "Luta pela Acessibilidade e Inclusão", a ser outorgada a pessoas com deficiência e àqueles que pleiteiam, encorajam e felicitam os direitos e as garantias dessa causa." **(NR)**

Art. 2º Fica alterado o art. 2º da Resolução n. 1.331, de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Serão homenageados pessoas com deficiência, grupos informais ou pessoas físicas ou jurídicas que apresentam trabalhos, trajetória de vida e militância que se destacam na luta pela afirmação dos direitos das pessoas com deficiência." **(NR)**

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 17 de outubro de 2023.

DR. LOESTER
1º Vice-Presidente

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Chiquito Fertilizantes Orgânicos Ltda torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade **Licença de Instalação n.º 02.080/2023** com validade de **12 MESES** a contar de 10/10/2023, para atividade de **Usina de Compostagem / indústria de processamento e/ou beneficiamento de resíduos orgânicos com área útil acima de 720 m²**. Localizada à **Estância Chiquito, s/n, Zona Rural**, município de Campo Grande -MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Um grupo da Sociedade Cristã de Campo Grande, convoca a toda Sociedade Sul Matogrossense para a Assembleia Geral de Fundação, para criação de uma nova Denominação Evangélica, a ser realizada no dia 11 de novembro de 2023, as 8:00 horas, na Avenida João Arinos, 4136, Bairro Tiradentes, CEP. Nº 79.002-100, Campo Grande, MS, com a seguinte pauta: A) Aprovação do nome da Denominação, B) Aprovação do estatuto C) Eleição da Diretoria D) Posse da Diretoria Eleita.
Campo Grande, 18 de outubro de 2.023
Grupo da Sociedade Cristã

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Beneficente o Bom Samaritano, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os membros da denominação, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 20 de novembro de 2.023, as 13h00min. Na Rua Beatrio da Costa Moraes nº 59, Bairro Coopamat, nesta, com a seguinte Pauta: a) Alteração Estatutária. Campo Grande (MS) 18 de outubro de 2.023, Jânio Faustino, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente Sociedade Evangélica Beneficente, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os membros da denominação, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 20 de novembro de 2.023, as 13h00min. Na Rua Ranulfo Corrêa, nº 1.049, Vila Nhanha, nesta, com a seguinte Pauta: a) Mudança de Endereço. Campo Grande (MS) 18 de outubro de 2.023, Malquiel de Camargo, Presidente.

CONCESSÃO

EXCELER PLAZA HOTEL LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Operação Prorrogada, para atividade de **HOTEL**. Localizada à **AVENIDA AFONSO PENA Nº 444, AMAMBAI** município de Campo Grande -MS.

CONCESSÃO

BRUNO THIAGO DO NASCIMENTO 01173683186 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Operação Prorrogada, para atividade de **BAR E TABACARIA COM MÚSICA**. Localizada à **AVENIDA NOROESTE Nº 1618, AMAMBAI** município de Campo Grande -MS.

DECLARAÇÃO DE DISSOLUÇÃO E EXTINÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURIDICA DE ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA, com sede na Rua Aquidauana, nº 88, Bairro Centro - CEP nº 79.002-022 em Campo Grande/MS, conforme ATA DA SESSÃO ORDINARIA